



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 321/2020

Concede férias a servidor público municipal.

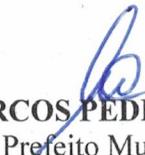
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo Sr. **TÚLIO MÁRCIO DA SILVA FILHO**, fiscal de obras, saúde e tributos junto à Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de julho de 2020 e término no dia 24 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 09 de julho de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

PUBLICADO
09/07/2020

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração